



**PORTARIA Nº 433/2023**  
De 13 de Setembro de 2023

**APLICA PENALIDADE DE  
ADVERTÊNCIA.**


**IVANCUR SECKLER, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Branco, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 383/2023 de 04 de agosto de 2023 (Processo 433/2023), APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao Servidor PAULO VILNEI TRINDADE UNFER, matrícula 245-37, cargo de Eletricista e atual Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa (R\$ 78,09).**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 13 dias do Mês de Setembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
**IVANCUR SECKLER**  
Vice-Prefeito em Exercício

  
\_\_\_\_\_  
**EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA**  
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 13/09/2023. 

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9